



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 02/12/14

ANDRESSA

PORTARIA Nº 198 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Licença por afastamento do cônjuge.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base no artigo 109 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 77.777/2014.

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença por afastamento do cônjuge à servidora **ANDRESSA RODRIGUES CAMILLO**, ocupante do cargo de Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula nº 18.284, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 5 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de novembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos